



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ATIVIDADES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa, Eliezer da Cunha Siqueira, nomeado pela Portaria nº 1.658, de 20 de agosto de 2014, publicada no D.O.U. de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA A DISPENSA da Carga Horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão do servidor FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO, SIAPE 51833, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, em razão da sua nomeação para a função administrativa de Diretor-Geral, CD 4, consoante permissão contida no art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (Resolução 65/2010-CS), *in verbis*:

Art. 20 - O docente que exerça função administrativa, prevista no Regimento do IFPB, poderá, mediante autorização da instância superior onde estiver lotado o servidor (Reitor ou Diretor Geral), ter sua carga horária destinada às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dispensadas ou reduzidas, de acordo com a sua disponibilidade.

§ 1º - Será considerada função administrativa a ocupação de cargos definidos no organograma da Instituição.

Sousa-PB, 14 de julho de 2016.

ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA
Diretor Geral